



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria de Segurança e Ordem Pública
Guarda Civil Municipal



PORTARIA Nº 02/2025

OCHEFE GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso das atribuições determinadas pelo Decreto Municipal Nº 2899 de 16 de abril de 2025.

RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores da Guarda Civil Municipal abaixo relacionados para integrar o Grupamento Especial de Trânsito, na forma do art. 9º do Decreto Municipal Nº 2899 de 16 de abril de 2025.

- ERICK AUGUSTO DA SILVA, MAT. 15429 PMS
- FLÁVIO XAVIER, MAT. 15384 PMS
- IVAN DA SILVA PEREIRA DE MENDONÇA, MAT. 15387 PMS
- LENILTON NASCIMENTO MARINHO COSTA, MAT. 15392 PMS
- LUAN CARLOS PAIVA DA SILVA, MAT. 15432 PMS
- WALACE LINHARES DA SILVA, MAT. 15422 PMS
- ADALBERTO JOSÉ LIMA SÃO JOÃO JUNIOR, MAT. 15.445 PMS

Art.2º Designar a servidor ADALBERTO JOSÉ LIMA SÃO JOÃO JUNIOR, MAT. 15.445 PMS como Coordenador do Grupamento Especial de Trânsito, na forma do art. 6º do Decreto Municipal Nº 2899 de 16 de abril de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Seropédica, 24 de abril de 2025.

EDSON DE JESUS CANTANHEDE DOS SANTOS
Chefe Geral da Guarda Civil Municipal
MAT.15428PMS

